

PORTARIA Nº 061/2018 de 06 de setembro de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 048/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 072/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **SÔNIA MARIA DORNELAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Supervisor de Merenda Escolar, portadora do CPF nº. 974.041.366-87, residente e domiciliada na Av. Frei Inocêncio, nº. 265, Bairro Vila Nova - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2018.



Ari Jório
Diretor-Presidente

